

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Presidência da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar os seguintes itens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

O Município de Dores do Indaiá - MG, em conformidade com preceitos constitucionais da Administração Pública, combinados com a legislação municipal vigente, torna público o edital 002/2026 de abertura para realização de Processo Seletivo Público destinado à contratação para cargos do quadro de pessoal do Município de Município de Dores do Indaiá - MG. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade da Evolução Consultoria LTDA – “Instituto Evo”

LEIA-SE:

O Município de Dores do Indaiá - MG, em conformidade com preceitos constitucionais da Administração Pública, **Lei nº 14.536/2023, Lei nº 11.350/2006, Emenda Constitucional 51/2006 combinados com a legislação municipal vigente, incluindo a Lei de número 2.927/2021 (Municipal)** torna público o edital 002/2026 de abertura para realização de Processo Seletivo Público destinado à contratação para cargos do quadro de pessoal do Município de Município de Dores do Indaiá - MG. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade da Evolução Consultoria LTDA – “Instituto Evo”